

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE  
SAPADOR FLORESTAL – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1, Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente Júri: Angelo Manuel Morais Lopes**, Chefe Divisão Proteção Civil Planeamento Ordenamento e Ambiente;

**1.º Vogal Efetivo: Paula Cristina Corrêa da Silva Ferreira**, Técnica Superior, Área Engenharia Recursos Florestais;

**2.º Vogal Efetivo: Sandra Antunes Domingues**, Técnica Superior, Área Engenharia Geográfica, a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

2 - Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

Candidato	Classificação obtida PPC	Ponderação PPC (70%)	Classificação obtida EAC	Ponderação EAC (30%)	Classificação Final (CF)*	Classificação Procedimento
Sérgio Paulo Sousa Prina	18,20	12,74	19,33	5,80	18,54	1º
João Miguel de Almeida Petronilho	17,70	12,39	16,00	4,80	17,19	2º
João André da Costa Rosado	17,40	12,18	14,00	4,20	16,38	3º

\* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP e ATA n.º 1 do Júri:  $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$  e conforme os critérios de ordenação preferencial previstos na Portaria

3 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, através de e-mail, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em [https://www.cm-mira.pt/sites/default/files/mod\\_srh.031.03.pdf](https://www.cm-mira.pt/sites/default/files/mod_srh.031.03.pdf).

4 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior.

5 - Caso os candidatos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Divisão Administrativa e Financeira, sita na Praça da República 2, 3070-304 Mira (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poder ser consultada.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, composta por 2 páginas, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,

  
Angelo Manuel Morais Lopes

  
Paula Cristina Corrêa da Silva Ferreira

  
Sandra Antunes Domingues